



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

Ano III • Nº 368 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2017 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Cleube Roza Lima**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guarai - TO, portador do CPF nº 774.295.591-15 e Matrícula Funcional nº 0251, para participar do **Curso Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva**, nos dias 13 a 15/09, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **02 e ½ (Duas Diárias e Meia)**, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0111/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. José Humberto Lemos – Médico Veterinário, Matrícula Funcional nº 1062 e portador do CPF nº. 350.455.656-04**, para **Participar do Fórum de Saúde Pública e Segurança Alimentar, no dia: 28/09, na cidade de Palmas - TO**, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **½ (Meia) Diária**, no valor de **R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0122/2017 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Belmivan Portilho da Silva** – Coletor Municipal, portador do CPF nº 806.753.441-15 e Matrícula Funcional nº 0877, para de capacitação voltada aos operadores do sistema de desburocratização SIMPLIFICA TOCANTINS, no dia 10 de outubro de 2017, na cidade de COLINAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, totalizando **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0128/2017 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Interno, Matrícula Funcional nº 3144 e portador do CPF nº 282.801.051-15**, para participar do Fórum Nacional de Controle, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de BRASÍLIA-DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1267/2017 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUARÁI-FCG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o art. 6º, da Lei Municipal nº 542/2014 e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Fundação Cultural de Guaraí-FCG;

R E S O L V E

Art. 1º) Nomear o Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para exercer o Cargo de **Presidente da Fundação Cultural de Guaraí-FCG**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: O Servidor nomeado neste artigo optará pela remuneração do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.270/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 3085/2017, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Thânya Pereira da Silva**, Agente Escolar de Saúde, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 09/10/2017 a 09/04/2018.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 09 (nove) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.271/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“EXONERA, A PEDIDO, DIRETORA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;



R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a **Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva**, do Cargo Comissionado de **Diretora Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a partir do dia primeiro de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.272/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de indicação e cadastramento de servidores no Sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) DESIGNAR os membros da Comissão de Gestão do Programa Cartão Reforma, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Coordenador Geral (titular): Lucimar Cecconello**
- **Coordenadora Geral (suplente): Maria Rúbia Cavalcante Brito Araújo**
- **Coordenadora Técnica: Gabriela Aguiar Pinheiro Silva**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.273/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA MUNICIPAL DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR a **Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Municipal de Urbanismo**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de primeiro de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ERRATA

NO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 1.252/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 367/2017, DO DIA 10/11/2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme descrição e representatividade abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

- Diógenes Luiz da Silveira – Titular
- Erivan Bezerra Pereira - Suplente.

LEIA-SE:

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme descrição e representatividade abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

- Valdemir Alves Aguiar – Titular
- Erivan Bezerra Pereira - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2017 -DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI EM INTERNAÇÃO NO AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ARAGUAÍNA**, no dia 13/11/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 08/2017 – CAI e pedido do médico especialista anexos.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – CAI, EM ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA ACOlhIDA, NA INTERNAÇÃO NO AMBULATÓRIO ESTADUAL DE ARAGUAÍNA, no dia 13/11/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 08/2017 – CAI e pedido do médico especialista anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Servidora Municipal Srª. GEISIANE SILVA CUNHA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077, portadora do CPF Nº 031.602.341-85, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO: ORGANIZAÇÃO E

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, nos dias 16 a 18/11/2017. Devido o início do curso ser às 08 horas no dia 16/11, a servidora terá que se deslocar no dia 15/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 029/2017 – CMDCAG e COMUNICADO anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e transporte e hospedagem do Servidor Municipal, Sr. TELMO PEREIRA CARNEIRO – CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2665, portador do CPF Nº 985.778.401-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, nos dias 16 a 18/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 201/2017 – CT e COMUNICADO anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 (DUAS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 325,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem da Conselheira Tutelar, Srª. LUANNA JÉSSICA LEÃO – CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2663, portadora do CPF Nº 028.509.871-31, QUE



IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, nos dias 16 a 18/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 201/2017 – CT e COMUNICADO anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2017 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Servidora Municipal Srª. LUCIVANE RODRIGUES MENESES AGUIAR, CONSELHEIRA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1314, portadora do CPF Nº 596.553.051-04, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR, nos dias 16 a 18/11/2017. Devido o início do curso ser às 08 horas no dia 16/11, a servidora terá que se deslocar no dia 15/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 029/2017 – CMDCA e COMUNICADO anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA

BEZERRA, RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3311, portadora do CPF Nº 250.538.333-20, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI EM TRATAMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA - SAVIS, no dia 23/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 04/2017 – CAI e encaminhamento anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2017 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR RESPONSÁVEL PELA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI, EM ACOMPANHAMENTO NO TRATAMENTO DE CRIANÇA ACOLHIDA, NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA - SAVIS, no dia 23/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 04/2017 – CAI e encaminhamento anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2017 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS),



mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, transporte e hospedagem da Servidora Municipal Sr^a. **NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSECA, PROFESSORA E RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 052**, portadora do CPF Nº 342.416.471-20, QUE IRÁ PARTICIPAR DO IV ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA EDUCAÇÃO, nos dias 16 e 17/11/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 181/2017 – SEMEC, Ofício nº 14/2017SEDUC/ CIRCULAR e Decreto Municipal nº 1.201/2017, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,
Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

